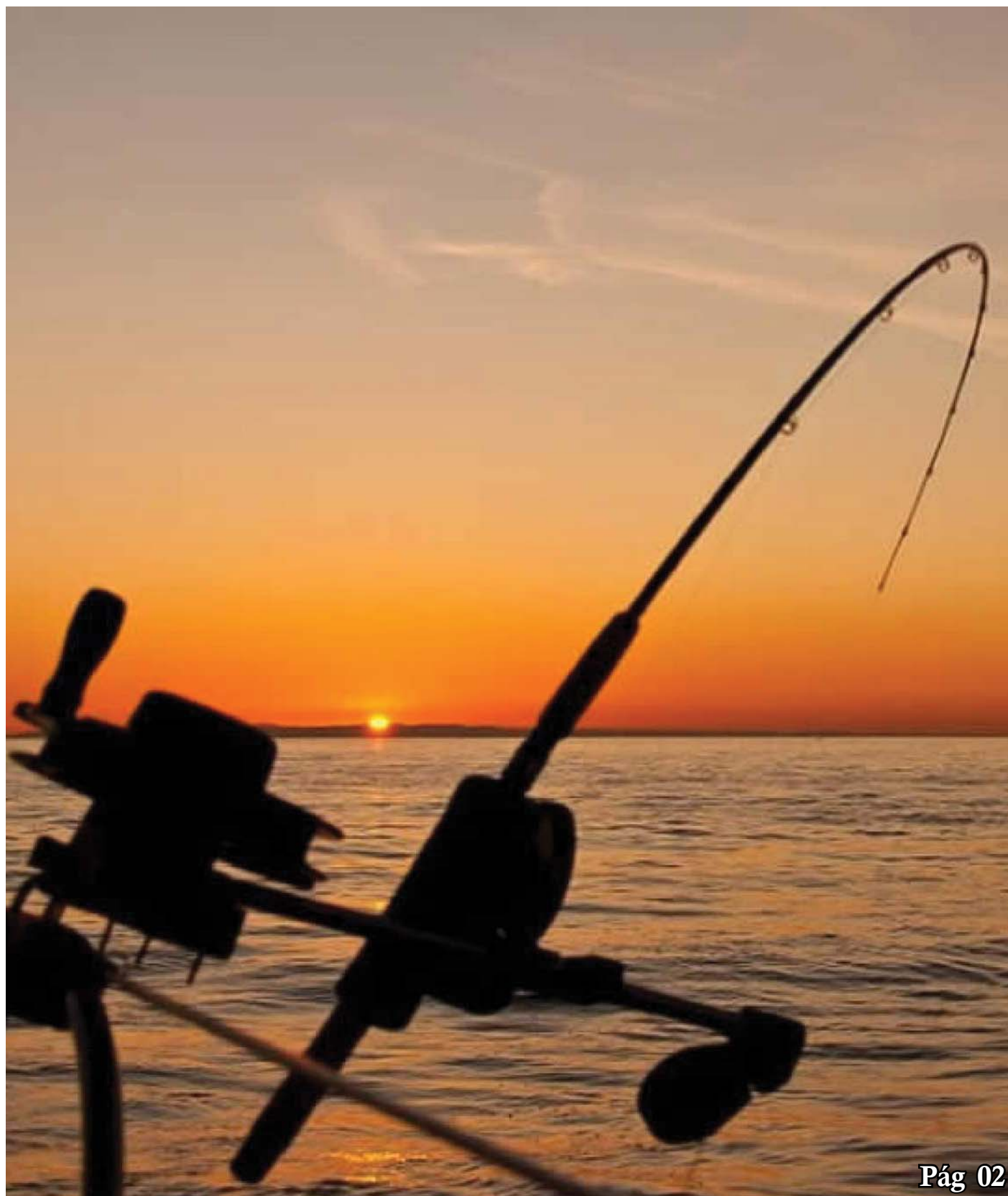


## Estão abertas as inscrições para o Torneio de Pesca de Iguaba Grande



### Executivo é autorizado a realizar parceria com a rede hoteleira fluminense para impulsionar turismo local

O Poder Executivo fica autorizado a firmar parceria com a rede hoteleira do Estado do Rio para a concessão de descontos à população fluminense, com o objetivo de estimular o turismo dentro do estado.

Pág 02

### Prefeitura realiza 1º Seminário de Retina e Saúde Visual de Angra dos Reis

A Prefeitura de Angra dos Reis promove, no dia 30 de setembro, o 1º Seminário de Retina e Saúde Visual - APADEV Angra dos Reis, um encontro gratuito e aberto ao público que reunirá especialistas...

Pág 02

### Arraial do Cabo realiza a 1ª Copa Tubarões Salvamar

Arraial do Cabo realiza, no dia 4 de outubro, a primeira edição da Copa Tubarões Salvamar, na Prainha. A partir das 8h, guarda-vidas da cidade e jovens da Guarda Mirim vão se reunir em uma competição que une preparo físico...

Pág 02

### Idosos terão direito a receber vacina contra pneumonia

Os idosos, a partir de 60 anos, terão o direito de receber a vacina para imunização contra pneumonia na rede pública de saúde do Estado do Rio. É o que determina a Lei 10.956/25, de autoria do deputado Fred Pacheco (PMN)...

Pág 14

Pág 02

## Prefeitura realiza 1º Seminário de Retina e Saúde Visual de Angra dos Reis

A Prefeitura de Angra dos Reis promove, no dia 30 de setembro, o 1º Seminário de Retina e Saúde Visual - APADEV Angra dos Reis, um encontro gratuito e aberto ao público que reunirá especialistas e atividades culturais voltadas à conscientização sobre a saúde visual. O evento será realizado das 8h30 às 17h no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara.

A programação inclui palestras com foco na retina, abordando temas relevantes como endocrinologia, nutrição e ozonioterapia, além de apresentações culturais preparadas especialmente para o público. O objetivo é informar a população sobre cuidados preventivos com a visão e incentivar a busca por diagnóstico e tratamento adequados.

A abertura oficial contará com apresentação musical da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais (APADEV), destacando a importância da inclusão e da participação de pessoas com deficiência nos eventos públicos da cidade.

A programação também inclui uma apresentação teatral com temática voltada à saúde e à acessibilidade.

O seminário é voltado a profissionais da saúde, estudantes, pessoas com deficiência visual e toda a população interessada em aprender mais sobre os cuidados com a visão.

Mais informações, assim como o formulário de inscrição, estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Angra dos Reis, no endereço: <https://angra.rj.gov.br/servicos/seminario-sobre-retina>.

## Estão abertas as inscrições para o Torneio de Pesca de Iguaba Grande

Iguaba Grande já se prepara para mais uma edição do tradicional Torneio de Pesca, que será realizado no próximo dia 1º de novembro. O evento, promovido pela secretaria de Pesca, promete movimentar o município, reunindo pescadores amadores em uma competição marcada pelo espírito esportivo.

As inscrições já estão abertas e são limitadas para 50 duplas, totalizando 100 partici-

pantes. Para garantir a vaga, os interessados devem comparecer a um dos seguintes pontos de inscrição: secretaria de Pesca ou Nosso Bazar, localizado no Centro da cidade, ao lado da papelaria Folha Nova.

No ato da inscrição, cada dupla deverá entregar 4 kg de alimentos não perecíveis, requisito obrigatório para a participação no torneio. Todo o material arrecadado será destinado a projetos

sociais do município, reforçando o caráter solidário da competição.

A idade mínima para participação é de 14 anos. Menores de 18 anos precisam apresentar, obrigatoriamente, autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais no momento da inscrição.

Mais informações sobre o torneio, assim como premiação e programação, serão divulgadas em breve nas redes sociais da Prefeitura de Iguaba Grande.

## Arraial do Cabo realiza a 1ª Copa Tubarões Salvamar

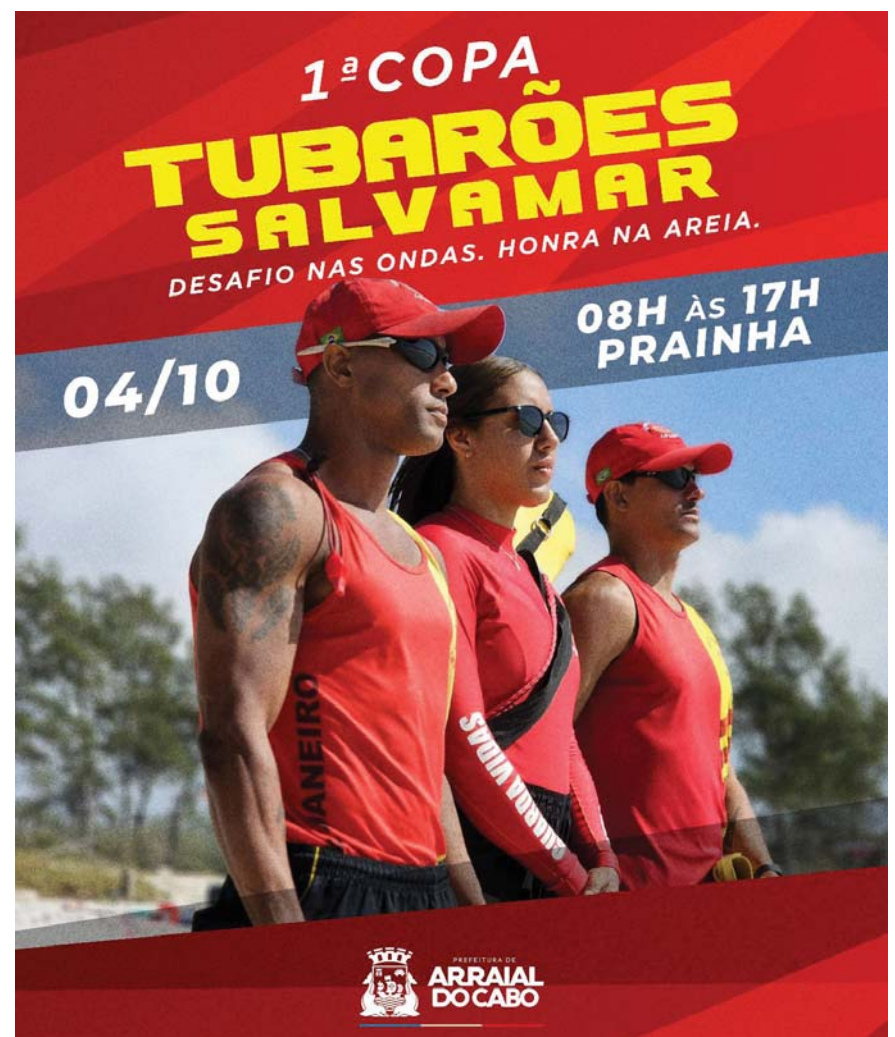
Arraial do Cabo realiza, no dia 4 de outubro, a primeira edição da Copa Tubarões Salvamar, na Prainha. A partir das 8h, guarda-vidas da cidade e jovens da Guarda Mirim vão se reunir em uma competição que une preparo físico, simulações de resgate e integração entre equipes.

A partir das 9h, quem estiver na areia vai poder acompanhar provas que reproduzem situações reais de resgate, com corrida ao pé de pato, simulação no pranchão, revezamento em equipe, desafio de RCP, aquathlon, testes de resistência, técnica e, acima de tudo, de união.

Além disso, durante toda a manhã, oficinas abertas ao público vão ensinar como interpretar as bandeiras de sinalização, reconhecer correntes de retorno e cuidados básicos na praia.

Vale lembrar que nenhuma praia de Arraial do Cabo ficará sem segurança neste dia. Os guarda-vidas continuarão presentes em cada canto do litoral.

Gratuito e aberto a toda a família, o encontro promete unir esporte, aprendizado e conscientização em um dos cenários



mais bonitos da cidade. O evento é promovido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Segurança Pública.

## Executivo é autorizado a realizar parceria com a rede hoteleira fluminense para impulsionar turismo local

O Poder Executivo fica autorizado a firmar parceria com a rede hoteleira do Estado do Rio para a concessão de descontos à população fluminense, com o objetivo de estimular o turismo dentro do estado. A autorização consta na Lei 10.954/25, de autoria do

deputado Dr. Deodalto (PL), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial de sexta-feira (19).

Para viabilizar os descontos em hospedagens e serviços

hoteleiros, o Governo do Estado poderá conceder benefícios aos hotéis parceiros, bem como realizar campanhas de divulgação. As medidas somente acontecerão caso seja comprovada a existência de recursos orçamentários para tal.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

**Processo nº 2647/2024**  
**Ao Sr. AILTON JORDÃO FERREIRA – TÉC. DE ENF.**  
**– Matrícula – 901.585**


Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 2647/2024, oriundo da Secretaria de Saúde, venho comunicar a V. S<sup>a.</sup>, que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 18 de setembro de 2025, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S<sup>a.</sup> figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

**Araruama, 18 de setembro de 2025.**



Luís Henrique Belo Brasil  
 Presidente

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

**Processo nº 2645/2024**  
**Ao Sr. ALESSANDRO GONÇALVES PINTO ESTRELLA – ASSIT. ADMIN. – Matrícula – 900.279**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 2645/2024, oriundo da Secretaria de Saúde, venho comunicar a V. S<sup>a.</sup>, que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 18 de setembro de 2025, na sala da Comissão, no


Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S<sup>a.</sup> figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

**Araruama, 18 de setembro de 2025.**



Luís Henrique Belo Brasil  
 Presidente

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

**Processo nº 2643/24**  
**A Sr<sup>a.</sup> Ana Maira Xavier – Servente de Serviço Pesado – matr. 901.051**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 2643/24, oriundo da Secretaria de Saúde, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 18 de setembro de 2024, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

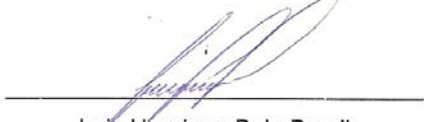
Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S<sup>a.</sup> figura como acusada na forma da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos

objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 18 de setembro de 2025.**



Luís Henrique Belo Brasil  
 Presidente

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

**Processo nº 2638/24**  
**A Sr<sup>a.</sup> Andreia Silva Melo – Auxiliar de Enfermagem – matr. 900449**


Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 2638/24, oriundo da Secretaria de Saúde, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 18 de setembro de 2025, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S<sup>a.</sup> figura como acusada na forma da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

**Araruama, 18 de setembro de 2025.**



Luís Henrique Belo Brasil  
 Presidente



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Processo nº 26995/24**

**A Srª. Angélica Pereira da Silva – Técnica de Enfermagem – matr. 900283-9**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 26995/24, oriundo da Secretaria de Saúde, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 18 de setembro de 2025, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusada na forma da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

**Araruama, 18 de setembro de 2025.**

  
Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Processo nº 16702/2024**

**Ao Sr. MAURILIO DA COSTA OLIVEIRA – COVEIRO – Matrícula – 120827-6**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 16702/2024, oriundo da Secretaria de Política Social, venho comunicar a V. Sª., que esta Comissão Processante foi instalada

às 10:00h horas do dia 18 de setembro de 2025, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

**Araruama, 18 de setembro de 2025.**

  
Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

**Processo nº 16692/24**

**A Srª. Raquel Ruff Peixoto – Psicólogo – matr. 9049.2**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 16692/24, oriundo da Secretaria de Política Social, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 18 de setembro de 2025, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusada na forma da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando

a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

**Araruama, 18 de setembro de 2025.**

  
Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 6750/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2025

**OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) mudas de árvores nativas e exóticas, com altura média de 1,20m, das espécies listadas abaixo, e composto orgânico, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no âmbito do projeto “Mais Verde, Mais Vida”.**

DATA DE ABERTURA: 06/10/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMAM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 22 de setembro de 2025.**

**CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 20933/2025**

MODALIDADE: Credenciamento nº 002/2025

**OBJETO: Outorga para permissão de uso onerosa de espaços físicos (stands) no Galpão a ser instalado na Praça Menino João Hélio, com a seleção de empresas e/ou pessoas físicas, referente ao evento Festival Gastronômico Araruama: Música e Sabor,**

que acontecerá nos dias 04 e 05 de outubro de 2025, em Araruama/RJ.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 23/09/2025 À 30/09/2025

SECRETARIA REQUISITANTE: SETUR

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 22 de setembro de 2025.

**THIAGO MOURA SALIM**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**  
**E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025****AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 010/2025** e INFORMA SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.

AREAL				COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL
1º	UENDEL DA SILVA NASCIMENTO	31/07/1978	Areal	APTO
2º	SIMONE SOUSA DA CONCEIÇÃO	29/02/1984	Areal	APTO
3º	GLENDA KARLA FALTZ HALLER	17/02/1992	Areal	APTO
4º	LINDINALVA VICENTE	17/03/1995	Areal	APTO
5º	GABRIEL DE MARTIN OLIVEIRA PEREIRA	18/04/1996	Areal	APTO
6º	LADYNE LAIANE COSMO DIAS	16/06/2002	Areal	APTO
7º	ANDREI RICARDO DA PAZ MOREIRA	05/07/2002	Areal	APTO
8º	KAIKY MIGUEL GUSMÃO ALVES DOS REIS	27/08/2004	Areal	APTO
<b>AURORA</b>				
1º	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA	27/09/1985	Aurora	APTO
2º	RENAN ANICETO DOS SANTOS	31/12/1992	Aurora	APTO
3º	RENATA OLIVEIRA DE MEDEIROS AQUINO	04/06/1985	Aurora	APTO
4º	NATÁLIA GOMES NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO	14/04/1988	Aurora	APTO
5º	TAIANA DA CONCEIÇÃO COUTO	18/10/1993	Aurora	APTO
6º	LIDIANE SÁ DE OLIVEIRA	13/06/1981	Aurora	APTO
7º	CARLA NASCIMENTO PINTO	14/11/1986	Aurora	APTO
8º	TAWAN DA CONCEIÇÃO COUTO	06/11/2003	Aurora	APTO
9º	CAMILA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	07/09/1990	Aurora	APTO
10º	THAYSA FRANCO MOTA PARREIRAS	10/08/1997	Aurora	APTO
	JULIA COUTO FARIA	06/10/2003	Aurora	DESCCLASSIFICADO
	ALANDEQUE REDINGLES DE MOURA	29/12/1984	Aurora	DESCCLASSIFICADO
<b>BANANEIRAS</b>				
1º	ALINE DE OLIVEIRA SEIXAS	15/12/1976	Bananeiras	APTO
2º	ROZILAINE MACHADO COSTA LIMA	26/07/1986	Bananeiras	APTO
3º	HUMBERTO FERREIRA RAMOS	16/02/1996	Bananeiras	APTO
4º	ALLAN HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SANT ANNA DA COSTA	22/08/2004	Bananeiras	APTO
5º	ADRIANA FIGUEIREDO DA FONSECA	13/08/1984	Bananeiras	APTO
6º	JÉSSICA BOTELHO ZONIAS CARNEVALE	10/03/1988	Bananeiras	APTO



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 5 - RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025

7º	DAVID ANTHONY NASCIMENTO VELOSO LOPES	25/09/1995	Bananeiras	APTO
8º	LARYSSA CARDOSO DE ASSIS FERREIRA	15/12/1997	Bananeiras	APTO
<b>BOA PERNA</b>				
1º	RONALDO DA SILVA CARDOSO	01/10/1976	Boa Perna	APTO
2º	JOAO MARIO MARINS PIRES DO NASCIMENTO	08/06/1995	Boa Perna	APTO
3º	THAYLA FERREIRA UMBELINO	21/07/2002	Boa Perna	APTO
4º	DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MAIA	29/04/1980	Boa Perna	APTO
5º	LUIZ MIGUEL ANTUNES DOS SANTOS	25/02/2005	Boa Perna	APTO
6º	JORGINETTE SILVA DA ROCHA FRANCISCO	16/10/1976	Boa Perna	APTO
7º	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	02/03/1980	Boa Perna	APTO
	BRUNNER LACERDA PAES	24/07/1998	Boa Perna	DESCCLASSIFICADO
<b>BOA VISTA</b>				
1º	ELIANE AFONSO DOS SANTOS BUENO	04/08/1988	Boa Vista	APTO
2º	CRISTIANE AFONSO DOS SANTOS DE SOUZA	21/07/1979	Boa Vista	APTO
3º	ANA JÚLIA DE SOUZA CLEMENTE	11/04/2001	Boa Vista	APTO
<b>CENTRO</b>				
1º	TUANNE CHRISTINE SALGADO VITORIO	29/06/1985	Centro	APTO
2º	NELSON ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR	18/12/1991	Centro	APTO
3º	KARLA KAROLINA FERREIRA MALAQUIAS	19/08/1993	Centro	APTO
4º	CARLA PINHEIRO LEANDRO FERNANDES	07/03/1994	Centro	APTO
5º	FLÁVIO VINICIUS CHAVES DA SILVA	13/01/2004	Centro	APTO
6º	CRISTIANE GOMES CABRAL	09/05/1976	Centro	APTO
7º	JEAN RICARDO SIQUEIRA DAIHA	20/08/1990	Centro	APTO
8º	PEDRO PAULO LIMA VITORIO	20/04/1991	Centro	APTO
<b>FAZENDINHA</b>				
1º	FÁBIO DOS SANTOS ROSA	29/04/1979	Fazendinha	APTO
2º	FELIPE ESTRELA COSTA	14/06/1983	Fazendinha	APTO
3º	RODRIGO RIBEIRO DE CARVALHO FERREIRA	01/05/1995	Fazendinha	APTO
4º	JÉSSICA SHAINÉ RODRIGUES DE LIMA	06/06/1998	Fazendinha	APTO
5º	HELEN LAVAREDA SILVA	02/09/2000	Fazendinha	APTO
6º	ISABEL VEIGA BANDEIRA DE CARVALHO	22/11/2005	Fazendinha	APTO
7º	JUÇARA DA CONCEIÇÃO ROCHA BESSA DE ALMEIDA	30/06/1975	Fazendinha	APTO
	LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	20/10/1980	Fazendinha	DESCCLASSIFICADO
<b>IGUABINHA</b>				
1º	TATIANE FREIRE DA SILVA PEREIRA	01/07/1986	Iguabinha	APTO
2º	FREDERICO GUILHERME LEOTERIO	30/03/1988	Iguabinha	APTO
3º	MARIA CLARA GAMA ROSA DE SANTANA	06/12/2004	Iguabinha	APTO

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Continuação Pág. 6 - RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025

4º	HUGO RODRIGUES COIMBRA	24/01/2007	Iguabinha	APTO
5º	WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	01/03/1960	Iguabinha	APTO
6º	RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	14/07/1975	Iguabinha	APTO
7º	LEANDRA DE OLIVEIRA ORNELA	15/05/1986	Iguabinha	APTO
8º	ROBERTO CORRADINI JUNIOR	10/07/1994	Iguabinha	APTO
<b>ITATIQUARA</b>				
1º	SAMUEL DA SILVA PEREIRA	18/03/1987	Itaquara	APTO
2º	RAMON DA SILVA MENEZES	11/04/1998	Itaquara	APTO
3º	BIANCA TATIANA FONTE RODRIGUES ROSELLA	25/03/1979	Itaquara	APTO
4º	THALES SILVA ESTEVÃO DOS SANTOS	29/06/1999	Itaquara	APTO
5º	LUCIENE DE SOUZA MACHADO DOS SANTOS	27/08/1974	Itaquara	APTO
6º	JANES FIGUEIREDO DE MENDONÇA DOS SANTOS	22/10/1979	Itaquara	APTO
7º	ERIKA NUNES DE ALMEIDA	25/11/1981	Itaquara	APTO
8º	CAMILLA SANTOS DA SILVA	21/04/1988	Itaquara	APTO
<b>JARDIM CALIFÓRNIA</b>				
1º	JULIANE BRAZ DE ANDRADE	27/07/1991	Jardim Califórnia	APTO
2º	THAÍS FRANCESCHI	17/05/1993	Jardim Califórnia	APTO
4º	ANDRIELLI GONÇALVES DE SOUZA	14/02/1994	Jardim Califórnia	APTO
3º	AMANDA CRISTINA PINTO MACHADO	31/08/1992	Jardim Califórnia	APTO
5º	JESSICA PIRES DA CONCEIÇÃO	14/03/1995	Jardim Califórnia	APTO
6º	LAIZE SOARES SILVA	26/07/1999	Jardim Califórnia	APTO
7º	CONCEIÇÃO SOARES PEIXOTO	08/12/1975	Jardim Califórnia	APTO
8º	ANDRESSA NEVES DPS SANTOS BRITO	01/02/1993	Jardim Califórnia	APTO
<b>MORRO GRANDE</b>				
1º	JULIANA DE FIGUEIREDO MELO	09/07/1985	Morro Grande	APTO
2º	ANA LUCIA RODRIGUES TOMÉ DA CUNHA	16/02/1987	Morro Grande	APTO
3º	DAIANE MENDONCA DOS SANTOS DA SILVA	28/05/1994	Morro Grande	APTO
4º	LUCAS CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	20/05/1999	Morro Grande	APTO
5º	JOÃO VICTOR FRANCESCHI JARDIM	05/02/2000	Morro Grande	APTO
6º	RAPHAEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	06/02/2004	Morro Grande	APTO
7º	ALEXSANDER VELASCO CARDOSO	07/06/2025	Morro Grande	APTO
8º	EMANUELA MORAIS DE SOUZA	25/01/1983	Morro Grande	APTO
<b>NORIVAL CARVALHO</b>				
1º	LAIZA DA SILVA PINTO	17/04/2003	Norival Carvalho	APTO
2º	NICOLLY CRISTINI RIBEIRO DA SILVA	03/08/2005	Norival Carvalho	APTO
3º	LUANA CONCEICAO MARIA	10/04/1998	Norival carvalho	APTO
4º	LUANA CORRÊA DA SILVA	04/08/1998	Norival Carvalho	APTO
5º	LUCILENE DA CONCEIÇÃO MACHADO	19/02/2000	Norival carvalho	APTO



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 7 - RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025

6º	LEONARDO CRUZ DE ANDRADE	15/01/1994	Norival Carvalho	APTO
7º	ISABELLE LIMA PESSANHA	09/03/2001	Norival Carvalho	APTO
8º	YASMIN SANTOS DA SILVA	23/01/2002	Norival Carvalho	APTO
<b>PARACATU</b>				
1º	QUEILA RIMES DE SOUZA DE PAULA	12/07/1992	Paracatu	APTO
2º	THÁIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	25/05/2000	Paracatu	APTO
3º	LÍDIA ORNELAS DE MORAES	09/03/2000	Paracatu	APTO
4º	ROSANA DE ALMEIDA FARIA	11/10/1972	Paracatu	APTO
5º	GIZELI CAROLINA DA COSTA	23/03/1987	Paracatu	APTO
6º	EMANUELA DA SILVA PEREIRA NUNES	04/09/2006	Paracatu	APTO
7º	MAXIMILIAN DE OLIVEIRA PAIXÃO	01/09/1986	Paracatu	APTO
	THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	05/03/2001	Paracatu	DESCCLASSIFICADO
<b>PARATI</b>				
1º	MARCELO QUINTAS PEREIRA	22/12/1970	Parati	APTO
2º	PATRÍCIA FRANCISCO CORDEIRO CRUZ	14/10/1978	Parati	APTO
3º	JESSICA LINS DE MORAES	16/07/1991	Parati	APTO
4º	MAURÍCIO MOREIRA DE MELLO	11/05/1995	Parati	APTO
5º	MARIA EDUARDA GUEDES BRAGA	31/05/2004	Parati	APTO
6º	GABRIEL MEDEIROS RODRIGUES JESUS	09/01/2006	Parati	APTO
7º	CARLA RIBEIRO LOURENÇO	23/05/1972	Parati	APTO
8º	MARLUCE PIXININE PEREIRA COELHO DA SILVA	18/11/1972	Parati	APTO
9º	ELIANE DA SILVA MENEZES	21/12/1972	Parati	APTO
10º	MARCELO PEREIRA PIMENTA	27/07/1975	Parati	APTO
11º	MARCUS STEVE SOUSA DA ROCHA	30/12/1976	Parati	APTO
12º	VITOR HUGO DIAS NASCIMENTO	25/03/1977	Parati	APTO
13º	LILY MARIA TARDIN VALENTE	24/05/1977	Parati	APTO
14º	ANA CRISTINA RODRIGUES	08/06/1983	Parati	APTO
15º	MICHELLE CHAGAS GARCIA	22/12/1985	Parati	APTO
16º	ALESSANDRA WITKOWSKI MOURÃO	20/07/1987	Parati	APTO
<b>PARQUE MATARUNA</b>				
1º	YASMIN DE ALBUQUERQUE DE SANT'ANNA	02/02/2001	Parque Mataruna	APTO
2º	SILVIA HILANEIDE FIRMINA DOS SANTOS	20/01/1959	Parque Martaruna	APTO
3º	EVELYN NASCIMENTO DA SILVEIRA RIBEIRO	18/09/1998	Parque Martaruna	APTO
4º	TAMARA DE SANT ANNA GOULARTE	31/03/1973	Parque Mataruna	APTO
5º	MARCIO CREY DE BRAGANCA	13/09/1974	Parque Martaruna	APTO
6º	MÁRCIA GUIMARÃES FERREIRA DA SILVA	24/03/1977	Parque Martaruna	APTO
7º	IZABELA MOREIRA DA SILVA FERREIRA	06/10/1991	Parque Martaruna	APTO
8º	RAPHAEL DE SIQUEIRA RAMOS	22/08/1999	Parque Martaruna	APTO



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025

### PONTE DOS LEITES

1º	ANIK MARINHO FERRAZ	01/05/1988	Ponte dos Leites	APTO
2º	TAINÁ CORDOVIL SANT'ANNA DOS SANTOS POSSAS	09/02/1989	Ponte dos Leites	APTO
3º	BRENNO GIVIGIER FARIA	03/09/1999	Ponte dos Leites	APTO
4º	CASSIANE MENDES DE SOUZA	20/01/2003	Ponte dos Leites	APTO
5º	RICARDO PEREIRA MACHADO	06/11/2006	Ponte dos Leites	APTO
6º	NICOLLY NUNES MAGALHÃES	06/12/2006	Ponte dos Leites	APTO
7º	LUCIENE NEVES SERAFIM GOMES	12/12/1968	Ponte dos Leites	APTO
8º	THEREZA CRISTINA RUAS REIS	17/06/1963	Ponte dos Leites	APTO

### POSSE

1º	ANA CARLA DE OLIVEIRA MACHADO DUHOU	07/01/1974	Posse	APTO
----	-------------------------------------	------------	-------	------

### PRAIA SECA

1º	AMADEU JOSE GAMBOA JUNIOR	22/07/1979	Praia Seca	APTO
2º	EMANUELLE DA SILVA CASSIANO DAS NUPCIAS	22/10/1986	Praia Seca	APTO
3º	PRISCILA DE OLIVEIRA ZAZAM	03/05/1989	Praia Seca	APTO
4º	KEVYN COSTA BERNARDES	06/07/1995	Praia Seca	APTO
5º	LÍVIA MARIA RIBEIRO SARAIVA	02/05/1998	Praia Seca	APTO
6º	ADRIANA COELHO NUNES	23/02/1974	Praia Seca	APTO
7º	CRISTIANE XAVIER OLIVEIRA	21/12/1974	Praia Seca	APTO
8º	RUTH CAMPOS DE OLIVEIRA	16/10/1977	Praia Seca	APTO

### SÃO VICENTE

1º	NILCINEY DOS SANTOS SILVA	04/06/1985	Sao Vicente	APTO
2º	THUANY DA SILVEIRA JESUS	26/02/1990	São Vicente	APTO
3º	DILCINEA DOS SANTOS MARINS	30/06/1992	São Vicente	APTO
4º	ANA CAROLINE VIANA ALVES	18/11/1999	São Vicente	APTO
5º	THAMIRES DE MOURA MACEDO	15/04/2000	São Vicente	APTO
6º	ALEXSANDERSON DA PENHA MEDEIROS	23/10/2002	São Vicente	APTO
7º	JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO SOUZA	11/04/2003	Sao Vicente	APTO
8º	LEANDRO LUIS DE LIRA ALVES	22/04/1979	São Vicente	APTO

### VILA CANAÃ

1º	ELISANGELA DOS SANTOS LIMA GALDINO	17/11/1979	Vila Canaã	APTO
2º	TAMIRIS COELHO DA SILVA	31/08/1992	Vila Canaã	APTO
3º	MARIA ALLYCE MONTEIRO SILVA	07/09/2006	Vila Canaã	APTO
4º	MONIQUE ROCHA PERES DA SILVA	24/12/1986	Vila Canaã	APTO
5º	ROBERTA GOMES DOS SANTOS	26/03/1987	Vila Canaã	APTO
6º	PEDRO IURI FREITAS DA SILVA	31/03/2002	Vila Canaã	APTO
7º	MONICA VALERIA DA COSTA VIDAL	26/02/1964	Vila Canaã	APTO
8º	MÁRCIA ARLETE FERREIRA DOS REIS	22/02/1974	Vila Canaã	APTO



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 9 - RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025

9º	DAIANA SILVA DE SOUZA	22/12/1987	Vila Canaã	APTO
10º	GRACE KELLY DA ROCHA CARVALHO	09/02/1989	Vila Canaã	APTO
11º	ANTONIO GOMES BARBOSA JUNIOR	21/07/1991	Vila Canaã	APTO
12º	ALEQUESANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	17/12/1971	Vila Canaã	APTO
13º	LIDIANE MARIANO GALHARDO SOARES	08/12/1989	Vila Canaã	APTO
14º	EVA MARIA MONTEIRO FARIAS	06/09/1967	Vila Canaã	APTO
15º	MICHELI NUNES DE FIGUEIREDO	08/05/1980	Vila Canaã	APTO
	ANA CAROLINA BARRETO MARTINS NUNES	02/10/1989	Vila Canaã	DESCCLASSIFICADO
<b>VILA CAPRI</b>				
1º	PRISCILA DE ASSIS ALGARRAO	30/05/1988	Vila Capri	APTO
2º	ANA LUCIA SILVA DE SOUZA	19/01/1980	Vila Capri	APTO
3º	GREICY DOS SANTOS SILVEIRA	02/05/1987	Vila Capri	APTO
4º	CAMILA VIEIRA GOMES	04/03/1988	Vila Capri	APTO
5º	DAYANE VALLE SILVA	09/12/1997	Vila Capri	APTO
6º	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS MELO	13/12/2001	Vila Capri	APTO
7º	NATHAN FERREIRA DO ROSÁRIO	26/02/2004	Vila Capri	APTO
8º	CRISTIANE PASQUALON GUEDES	31/07/1980	Vila Capri	APTO
<b>XV DE NOVENBRO</b>				
1º	BRAYAN DAMIAN SIMÕES DA ROCHA	13/03/1993	XV de Novembro	APTO
2º	BRUNO COSME SIMOES DA ROCHA	13/03/1993	XV de Novembro	APTO
3º	LARISSA VIANNA CARVALHO	09/10/2001	XV de Novembro	APTO
4º	ARTHUR CASEMIRO FILHO	04/02/2003	XV de Novembro	APTO
5º	HUGO ANTONIO FIGUEIREDO CAVALCANTE	23/10/2004	XV de Novembro	APTO
6º	EMANUELLY BORGES LOPES ESTEVES	15/09/2006	XV de Novembro	APTO
7º	DENISE MACHADO DE SOUZA	02/10/1970	XV de Novembro	APTO
8º	TATIANA BERRIEL	25/12/1982	XV de Novembro	APTO
9º	PEDRO ERNESTO CORREIA PEREIRA MELLO	04/10/1991	XV de Novembro	APTO
10º	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	10/07/1996	XV de Novembro	APTO
11º	IGOR OLIVEIRA DE MATOS ROCHA	13/11/1996	XV de Novembro	APTO
12º	THAYANE DE OLIVEIRA MASCENA	27/06/1999	XV de Novembro	APTO
13º	VITÓRIA BEATRIZ VITORINO TOLEDO	04/08/1999	XV de Novembro	APTO
14º	MARIA CLARA CAVEARI ANDRADE	06/08/2004	XV de Novembro	APTO
15º	DANIELLE CRISTINO ALVES PAULINO	29/08/1983	XV de Novembro	APTO
	NARA STHEPHANY DA SILVA BARROS	26/12/1995	XV de Novembro	DESCCLASSIFICADO

#### Informações sobre o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada

Os candidatos considerados aptos na listagem final acima estão convocados para participar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, etapa integrante e eliminatória do processo seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O curso será realizado no período de 22 a 26 de setembro de 2025, no horário das 08h às 17h, no Auditório da Faculdade Unilag, situado na Rua Baster Pilar, nº 500 – Parque Hotel, Araruama/RJ – CEP 28981-402.

Informações sobre esta e demais datas do processo seletivo encontram-se disponíveis no cronograma abaixo.


#### CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS	EVENTOS
18/09/2025	Resposta aos Recursos da Comprovação Documental do ACS
22/09/2025 a 26/09/2025	Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada

30/09/2025	Resultado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada
01/10/2025	Recurso do resultado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada
02/10/2025	Resultado Final do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada

**Araruama, 18 de setembro de 2025.**

**Comissão de Processo Seletivo**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 370  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto no Inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **revogada a Portaria nº 202**, de 12 de maio de 2025.

Art. 2º - Fica **nomeada a Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** com a seguinte disposição:

**João Heitor Borges Bravo** – Mat. 1287095

**João Victor de Souza Melo** – Mat. 1123777

**Lays Paes Machado** – Mat. 3533-5

**Luiz Fernando Marinho dos Santos** - Mat. 3531-9

**Mauro José Mas Peixoto** - Mat. 1110870

**Sergio Luiz Dias Ribeiro** - Mat. 20524

**Welton Pinto Barbosa** - Mat. 109355

**Dionísio Batista Ferrarez** - Mat. 1281143

**Edmar Correa dos Santos** - Mat. 6606-0

**Thiago de Souza Mendonça** - Mat.1309463

**Winy Magalhães Quintanilha** - Mat. 3528-9

**Cristiano Alves Cristino** - Mat. 1122134

**Robson Alves Pinto dos Santos** - Mat. 7598-1

**Monica Mendonça Nunes** - Mat. 5849-1

**Glenda Tone Aschoff** - Mat. 15159-9

**Hemily da Silva Gonçalves** - Mat. 1525-4

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 ao CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2023, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, doravante denominada CONTRATADA, a sociedade empresária **CONFIA COMÉRCIO E LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.801.139/0001-98, com sede na Rua Angelino Marcelino, nº 65, Parte – Centro, Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Cristiano Ferreira Miranda, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços Nº 164/ 2023**, celebrado em decorrência dos resultados obtidos na licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 040/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 23.498/2022, resolvem aditar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “Contratação de empresa para prestação de serviços de guindaste articulado para manutenção de equipamentos urbanos em vias, logradouros e praças públicas do Município de Araruama – RJ”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta e demais especificações técnicas, constante nos autos do processo administrativo nº 23.498/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 23.498/2022 e com fundamento no artigo 57, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/ 93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2023, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início a contar de 29 de setembro de 2025, e a terminar em 29 de setembro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor R\$ 237.542,40 (Duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), sendo empenhado para o exercício de 2025 o valor de R\$ 60.705,28 (Sessenta mil, setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme empenho Nº 1077/2025, sendo que a complementação será feita no exercício de 2026.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto cor-

rerão às contas da seguinte dotação orçamentária: PT: 02.025.001.15.452.0032.2100 e ND:3.3.30.39.12.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

**Araruama, 11 de setembro de 2025.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Nelson Luiz Siqueira Barbosa**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

**CONFIA COMÉRCIO E LTDA**  
**Cristiano Ferreira Miranda**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**ATO Nº 1063**  
**DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **JANE DA SILVA CARRIONE**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATO Nº 1065 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **JULIANA DE MIRANDA ALVES PEIREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTACIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

### ATO Nº 1068 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

### ATO Nº 1071 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **VANIA DA SILVA CARVALHO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

### ATO Nº 1066 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JEAN ROUGER DE OLIVEIRA MELO SOARES**, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

### ATO Nº1069 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **PAOLA VERAS MOTA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

### ATO Nº1072 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **BEATRIZ VITÓRIA DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

### ATO Nº 1067 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **PAULO CESAR SEBASTIÃO DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

### ATO Nº1070 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **QUEZIA CARVALHO TEBET**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

### ATO Nº 1073 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,


#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **VINICIOS DE ARAUJO PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ATO Nº1074**  
**DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **ROSEMAR FONSECA DA SILVEIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ATO Nº1075**  
**DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **JANAINA ORLANDA DE ASSIS SUL**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ATO Nº1076**  
**DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **LENILSON DE ARAUJO PINHEIRO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**PORTARIA SEADM Nº 436/2025**  
**DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18415/2025.

**RESOLVE**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **MARTHA PAVÃO, Oficial Administrativo**, matrícula nº 110860-3, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 18415/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/07/2025 e término em 21/01/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 10 de setembro de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. Nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 445/2025**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1587/2025.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria SEADM nº 095/2025 de 13 de março de 2025 que trata de **LICENÇA PARA TRATAR PESSOA DA FAMÍLIA** do servidor (a) **MARTHA PAVÃO**, matrícula nº 110860-3, Oficial Administrativo, **onde se lê** “com início 24/02/2025 e término em 22/08/2025” **leia-se** “início em 27/01/2025 e término em 25/07/2025”.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário 15 setembro de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Matr. nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 446/2025**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 9166/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **MONICA CRISTINA SALAZAR FIDALGO PINTO, Auxiliar de Disciplina**, matrícula nº 1540-7, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/01/2013 a 31/12/2017; 01/01/2018 a 31/12/2022, conforme fls. 04 do Processo nº 9166/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2025 e término em 01/04/2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 15 de setembro de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**

**PORTARIA SEADM Nº 447/2025**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16278/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **VAGNER DOMINGUES MELLO, Oficial Administrativo**, matrícula nº 4062-2, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 02/02/2007 a 01/02/2012, conforme fls. 04 do Processo nº 16278/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 16/09/2025 e término em 16/12/2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 15 de setembro de 2025.**

**Kalimeire Camilo**  
**Secretária de Administração**  
**SEADM | Mat. nº 117500-9**

## Cláudio Castro lança Limpa Rio Margens e anuncia novos investimentos em Petrópolis

O governador Cláudio Castro inaugurou, no sábado (20), o Limpa Rio Margens, em Petrópolis. Em dia de agendas na cidade, ele visitou o primeiro espaço revitalizado pelo programa na Região Serrana do Rio, acompanhado do secretário do Ambiente e Sustentabilidade, Bernardo Rossi; e do prefeito Hingo Hammes. Castro também entregou 14 viaturas da Polícia Militar e anunciou a implantação de um novo batalhão de turismo no município.

A nova área de lazer no bairro Castelânea, que antes era um espaço abandonado, agora conta com um complexo de esporte e lazer equipado com quadras poliesportiva e de areia, arquibancada, academia da terceira idade, pisos novos, mesas de jogos, bancos de concreto e outros equipamentos urbanos.

— O Limpa Rio Margens está transformando as cidades em todo estado. Além de promover a conscientização ambiental, traz qualidade de vida para as pessoas, com a criação de espaços de lazer onde os mo-

radadores agora poderão desfrutar e praticar esportes — afirmou o governador Cláudio Castro, que anunciou a chegada do projeto às localidades de Corréas e Lopes Trovão, também no município.

O programa Limpa Rio Margens também vai abranger a recuperação das áreas no entorno dos lagos de Nogueira e Vale do Sossego. São espaços que se tornam áreas de convivência saudável, aliando à educação ambiental.

— O Limpa Rio Margens é um programa transformador. Este espaço, que antes era motivo de preocupação pelo acúmulo de entulho, hoje está completamente revitalizado. Agora, a população pode praticar esportes e atividades físicas em um ambiente adequado. É uma área de lazer para crianças e jovens, de socialização para os idosos e, acima de tudo, um lugar que promove qualidade de vida para toda a comunidade — ressaltou o secretário Bernardo Rossi.

A estrutura implantada

em cada localidade é definida a partir de avaliação técnica do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), garantindo soluções adequadas para cada área. O projeto inclui também a recuperação das margens dos rios, coibindo ocupações irregulares. No Cascatinha, por exemplo, a praça e a quadra já passam por revitalização. Em breve, os moradores contarão com uma quadra poliesportiva nova, equipada com arquibancadas, além de espaços de convivência com mesas de jogos e bancos de concreto.

### Espaço de lazer e preservação ambiental

A iniciativa integra as ações do Governo do Estado voltadas à prevenção dos efeitos das mudanças climáticas e será levada a 66 municípios, com investimento de R\$ 88 milhões. Atualmente, as obras estão em andamento em pelo menos 25 cidades. Só em Petrópolis, cerca de dez localidades em diferentes bairros serão contempladas.

— A prefeitura tem atuado em parceria com o Estado na definição das áreas que estão recebendo o Limpa Rio Margens. Agradeço ao governador Cláudio Castro e ao secretário do Ambiente e Sustentabilidade, Bernardo Rossi, por todo apoio à nossa cidade — destacou o prefeito de Petrópolis, Hingo Hammes.

### Novas viaturas e um Batalhão de Turismo para a segurança da região

Durante a visita à cidade de Petrópolis, Cláudio Castro apresentou as 14 novas viaturas operacionais semiblandadas, que vão ampliar e renovar a frota da Polícia Militar. Os veículos foram destinados ao 26º BPM, que cuida das regiões de Petrópolis, Posse, Pedro do Rio, Corréas, Araras, Alto da Serra, Cascatinha, Bingen e Itaipava. O município também será contemplado com um novo Batalhão de Polícia de Turismo, para garantir ainda mais segurança e tranquilidade aos moradores e turistas.

### Moradia e dignidade para mais de 140 famílias

No Bairro Mosela, o governador Cláudio Castro e o secretário de Estado de Habitação de Interesse Social, Bruno Dauaire, vistoriaram o canteiro de obras do condomínio residencial que está sendo construído por meio de parceria entre o Governo do Estado, a Prefeitura de Petrópolis, a Caixa Econômica e o Governo Federal. Com investimento total de quase R\$23,5 milhões, as mais de 140 moradias vão beneficiar diretamente as famílias que foram afetadas pelas chuvas ocorridas em 2011.

O condomínio está sendo construído na Rua Alberto de Oliveira e contará com áreas comuns, de lazer e convivência, como ecotrilha, playground, bicicletário e portaria. Os apartamentos, que terão aproximadamente 45m<sup>2</sup>, contam com sala, varanda, dois quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço. Também foi anunciada uma área de lazer para os moradores da localidade.

## Idosos terão direito a receber vacina contra pneumonia

Os idosos, a partir de 60 anos, terão o direito de receber a vacina para imunização contra pneumonia na rede pública de saúde do Estado do Rio. É o que determina a Lei 10.956/25, de autoria do deputado Fred Pacheco (PMN), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj),

sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Executivo de sexta-feira (19).

De acordo com a medida, o Poder Executivo, através do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância de Doenças Imunopreveníveis, ou outro que vier a substituí-lo, será

responsável por desenvolver políticas públicas de saúde para os idosos. O programa deverá ter ações que contemplem a prevenção e controle da pneumonia, com campanha anual de vacinação nos Postos de Saúde, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde (SES).

A norma ainda prevê

que as unidades hospitalares, centros de acolhimento, asilos ou casas de repouso serão responsáveis por imunizar seus assistidos no período de campanha anual. O Executivo também poderá credenciar instituições públicas ou privadas para organizar programas educativos sobre a vacinação, bem como

produzir material educativo dirigido especialmente à população alvo, informando e conscientizando sobre a importância e benefícios da vacina, bem como formas de prevenção da doença.

As despesas poderão ser custeadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FES).

## Licença Ambiental de Araruama

Processo nº 5267/2022

**ARNALDO RESENDE GUIMARÃES**, CPF nº 590.108.197-87, Torna-se público que **RECEBEU** a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº 0093/2024, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para imóvel situado no seguinte endereço: Rua Itaipu lote 05 Quadra F – Loteamento Terra do Sol – Praia Seca, Araruama- RJ. processo nº 5267/2022.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

## Pressão 12 por 8 passa a ser considerada pré-hipertensão

Uma nova diretriz brasileira de manejo da pressão arterial passa a considerar a aferição 12 por 8 não mais como pressão normal, mas como indicador de pré-hipertensão. O documento foi elaborado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, pela Sociedade Brasileira de Nefrologia e pela Sociedade Brasileira de Hipertensão.

De acordo com a Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial 2025, a reclassificação tem como

objetivo identificar precocemente indivíduos em risco e incentivar intervenções mais proativas e não medicamentosas no intuito de prevenir a progressão do quadro de hipertensão dos pacientes.

A partir de agora, portanto, para que a aferição passe a ser considerada pressão normal, ela precisa ser inferior a 12 por 8. Valores iguais ou superiores a 14 por 9 permanecem sendo considerados quadros de hipertensão em

estágios 1, 2 e 3, a depender da aferição feita pelo profissional de saúde em consultório.

Nas redes sociais, a Sociedade Brasileira de Cardiologia avaliou o documento como fundamental no sentido de orientar a prática clínica de cardiologistas em todo o país. “Atualização essencial para quem busca fazer medicina baseada em evidências e alinhada às recomendações mais recentes”, postou a entidade.